



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 291/2012

MÂNCIO LIMA-ACRE, 02 DE MAIO DE 2012.

***“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA TABELA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA-ACRE, CLEIDISON DE JESUS ROCHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Chefe do poder Executivo autorizado a alterar a tabela dos Grupos I,II, III, IV, e V da Lei nº 257/09 de 10 de dezembro de 2009, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores do município de Mâncio Lima-Acre.

**Art. 2º.** Altera o art. 20 da referida Lei, que passa a vigorar com a seguinte redação: (Art.20. A jornada de trabalho dos servidores regidos por esta Lei será de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de Maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA-ACRE,**

**EM 02 DE MAIO DE 2012**



Rua Mimosa Sá, 21 – Centro – CEP: 69.990-000  
CNPJ: 04.059.671/0001-89 Telefone: (68) 3343 14 45  
Home Page: [www.prefeituramanciolima.com.br](http://www.prefeituramanciolima.com.br)  
E-mail: [gabinetemanciolima@gmail.com](mailto:gabinetemanciolima@gmail.com)



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

SERVENTE, MERENDEIRA, VIGIA, AOSD, MOTORISTA FLUVIAL, COVEIRO, GARI, OPERADOR DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA

REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
<b>GRUPO I</b>	622,00	684,20	746,40	808,60	870,80	933,00	995,20	1.057,40	1.119,60	1.181,80	1244,00	1.306,20

ACS, AAS, AGENTE FISCAL, TELEFONISTA, RECEPCIONISTA, AUXILIAR DE BIBLIOTECA

REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
<b>GRUPO II</b>	636,12	699,73	763,44	826,96	890,57	954,18	1.017,79	1.081,40	1.145,02	1.208,63	1.272,24	1.335,85

PEDREIRO, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS,  
MECÂNICO E FOTÓGRAFO.

REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
<b>GRUPO III</b>	666,00	732,60	799,20	865,80	932,40	999,00	1.065,60	1.132,20	1.198,80	1.265,40	1.332,00	1.398,60





ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

**ORIENTADOR SOCIAL, AGENTE ADMINISTRATIVO, DIGITADOR, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, MICROSCOPISTA, FISCAL DE TRIBUTOS,  
ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTÁRIO.**

REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
<b>GRUPO IV</b>	832,50	915,75	1.082,25	1.165,50	1.248,75	1332,00	1.415,25	1.498,50	1.581,75	1665,00	1748,25	1.831,50

**TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO AMBIENTAL**

REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
<b>GRUPO V</b>	1.054,50	1.159,95	1.265,40	1.370,85	1.476,30	1.581,75	1.687,20	1.792,65	1.898,10	2.003,55	2.190,00	2.214,45